



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

LEI Nº 581/2024

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do município de Jatobá-PE, exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com disposições dos artigos 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 546/2023, da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 560/2023, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Jatobá – PE, exercício de 2024, no valor de R\$ 3.058.000,00(três milhões cinquenta e oito mil) destinado a manutenção e melhoria de todos os serviços oferecidos a população de Jatobá, consoante a suplementação orçamentária abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão: 13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS

Unidade: 13.100 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Ação: 2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 200.000,00

Órgão: 18.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Unidade: 18.100 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL

Ação: 2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRA-ESTRUTURA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 910.000,00

Unidade: 1025 – MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Despesa: 44905100 – Obras e Instalações R\$ 1.128.000,00

Órgão: 19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAP

Unidade: 19.200 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ação: 2066 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CARROS PIPA E OUTROS

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

R\$ 260.000,00

Órgão: 40.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade: 40.200 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Ação: 2040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recurso: 15001002 – Saúde 15% - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 300.000,00

Órgão: 30.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Unidade: 30.100 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação: 2042 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 100.000,00

Órgão: 30.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS

Unidade: 30.200 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2050 – MANUT. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULO – SCFV

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

Ação: 2059 – MANUT. DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAS CARENTES

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33904800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 40.000,00

Ação: 2322 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: 16610000 – Recursos de Transf. Estaduais de Assistência Social

Despesa: 33903000 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

Total Geral R\$ 3.058.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizadas Anulações das seguintes dotações Orçamentárias:

ANULAÇÃO:

Órgão: 17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

Unidade: 17.100 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ação: 2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria R\$ 150.000,00

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica R\$ 100.000,00

Órgão: 18.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

Unidade: 18.100 – SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL

Ação: 2026 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 105.000,00

Ação: 2099 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 203.000,00

Unidade: 1025 – MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 44905100 – Obras e Instalações R\$ 1 000.000,00

Unidade: 20.400 – PRECATÓRIO FUNDEF

Ação: 1326 – PRECATÓRIOS FUNDEF - 40%

Fonte de Recurso: 15440000 – Recursos de Precatórios FUNDEF

Despesa: 44905100 – Obras e Instalações

R\$ 880.000,00

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE

CNPJ: 01.614.878/0001-80

Despesa: 44905200 – Equipamentos e Material Permanente
R\$ 400.000,00

Ação: 2325 – PRECATÓRIO FUNDEF - 60%

Fonte de Recurso: 15440000 – Recursos de Precatórios FUNDEF

Despesa: 33909400 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R\$ 1.220.000,00

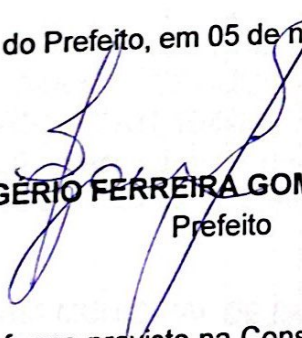
Total Geral R\$ 3.058.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2022/2025, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2024, aprovados pelas Leis nº 559/2023 e 546/2023 respectivamente, e Lei Orçamentária Anual de 2024, nº 560/2023 em decorrência do Crédito Suplementar autorizado nesta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da abertura dos presentes créditos especiais serão cobertas com recursos de que trata o art. 43 da Lei n.º 4.320/64 e do art. 8º da Lei 560/2023 (LOA).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2024.


ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Lei foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 101, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.


Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Fone/Fax: (87) 3851-3114 / 3116

E-mail: prefeituradejatoba.pe@gmail.com